

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 26/11/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré, situada na Avenida Luiz Frutuoso, 204, Vila Santana, reuniu-se o Conselho Administrativo do RPPS, sob a presidência da Sra. Larissa Coelho de Moraes Monção, com a presença dos seguintes conselheiros: Andréa Marques Silva, Andreia Barbosa Noberto, Eduardo José Moreira, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra, Fabiane Barbosa Fontes Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas e Maria Aparecida da Costa Oliveira. A presidente declarou aberta a reunião e passou aos conselheiros a pauta do dia, que consistiu nos seguintes assuntos: **Item I da pauta:** a) Coffee Break; b) Leitura da Ata anterior; c) PMS nº 24.615/2025 – Foram apresentados três termos de confissão de dívida pelo Município, nos termos da Lei nº 7.540/2025, nos moldes da EC nº 136, de 09 de setembro de 2025.: **01) Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento Especial, referente as competências de JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2025**, sendo as quantias das dívidas no montante singelo de R\$ 7.885.795,26 (sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), **02) Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento, referente as competências de SETEMBRO E OUTUBRO de 2025**, sendo as quantias das dívidas no montante singelo de R\$ 5.294.773,75 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e **03) Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Reparcamento do saldo devedor dos acordos 2044/2017, 2045/2017, 2046/2017, 2051/2017, 2053/2017, 20/2021, 21/2021, 25/2022 e 498/2024**, cujo saldo devedor deverá ser atualizado, conforme Lei Municipal nº 7540/2025 e levantamento no sistema CADPREV/DIPR. Após a leitura dos referidos Termos de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento e Reparcamento, discutiu-se entre os conselheiros sobre a inclusão da taxa de administração de 0,70%, sem evidenciar o respectivo valor, referente as competências de julho a outubro de 2025, que representaria aproximadamente o montante singelo de R\$ 416.541,68 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Diante disso, os conselheiros solicitaram que a Administração na necessidade de novos acordos de parcelamento encaminhe a SUMPREV em tempo hábil para que seja construída melhores propostas e bases a serem discutidas nos Conselhos. A conselheira e servidora da Secretaria de Finanças Sra. Eliane Jorge, fez um breve detalhamento sobre a necessidade da inclusão da taxa de administração nos acordos de parcelamentos. Os conselheiros, diante da explanação, aprovaram por unanimidade os três (03) acordos de parcelamentos propostos pela Administração, nos Termos da Lei nº 7.540/2025, nos

moldes da EC nº 136, de 09 de setembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h30. Para constar, lavrou-se a presente Ata da reunião, cujos trabalhos foram secretariados pela conselheira Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas, que após aprovada, será assinada por todos os membros do conselho presentes.

Larissa Coelho de Moraes Monção - Presidente do Conselho

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Andréa Marques Silva

Andreia Barbosa Noberto

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

**CONSELHEIROS AUSENTES**

Amilton Hoffmann

Maria de Lourdes Zague

Município de Sumaré, 26 de novembro de 2025.